



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.pmjoaoramalho.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. Wagner Mathias, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2014, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 8, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se afixada no Quadro de Publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal:

C A R G O	NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	78
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	610
ASSISTENTE SOCIAL	74
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14
AUXILIAR OPERACIONAL	22
CONTADOR	24
ENFERMEIRO	64
FISIOTERAPEUTA	60
FONOAUDIÓLOGO	12
MÉDICO	01
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	02
MÉDICO VETERINÁRIO	13
MOTORISTA	47
OPERADOR DE MÁQUINAS	16
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	45
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	40
SERVEnte	65
TÉCNICO EM FARMÁCIA	09
TÉCNICO QUÍMICO	20
TESOUREIRO	114

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS por não atenderem ao requisito básico do cargo (Residir no Município de João Ramalho), conforme estabelecido no Capítulo I:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Documento R.G.
66520	Carolina dos Santos	42.730.885-9
66713	Franciele Cristina Custódio	47.692.127
66848	Maiara Cristina Bonfim Pereira	42.808.774-7
66991	Maria Margarida dos Santos	30.577.390-2
66419	Marinizia Marochio	20.376.370



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

www.pmjoaoramalho.sp.gov.br

66703	Marli dos Santos Souza	47.123.865-X
66604	Nical Fernanda Soares da Costa	40.135.914-1
65614	Patrícia Aparecida Nascimento	42.228.749-0
66394	Thomaz Ferreira Izidoro	33.793.713-8

2.1. Do indeferimento da inscrição, caberá recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta data, devidamente fundamentado, protocolado junto à Prefeitura Municipal, de acordo com o disposto no Capítulo VIII, Do Recurso, do Edital do Concurso Público nº 01/2014.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Jornal de circulação no Município.

João Ramalho, 17 de janeiro de 2014.

WAGNER MATHIAS

Prefeito Municipal